



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000

Fl. n.º 4
Proj. Decret. n.º 7/94

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/94

Concede o Título de "Cidadã Ubatubense" à Sr^a Maria Célia Pereira da Cunha Canto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

ARTIGO 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede à Sr^a Maria Célia Pereira da Cunha Canto o Título de "Cidadã Ubatubense" pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

ARTIGO 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 5 de outubro de 1994.


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLOR07